



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 638/2019

PROJETO DE LEI Nº 058/2019

EMENTA: "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2073 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009, CONFORME ESPECIFICA"

Relator - CJR: Celso Nicacio da Silva

PARECER NRº 52/2020

O presente Projeto de Lei Nº 058/2019 de iniciativa da Amanda Nassar, "Altera a Redação da Lei Municipal nº 2073, de 16 de Outubro de 2009, conforme especifica".

O objetivo deste projeto é alterar a redação da lei Municipal nº 2073/2009 e vigorar no âmbito Municipal de Araucária com a redação de integrar o calendário oficial do Município a transformação da Semana de Combate ao Uso de Drogas em Mês de Combate, aumentando as campanhas educativas de prevenção e conscientização no Município.

Em análise concluímos da seguinte forma;

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação

Desta forma sou favorável ao trâmite do projeto ora mencionado, porém conforme análise jurídica recomenda;

E sugere emenda modificativa ao art.1º, conforme anexo.

Sala das Comissões, 20 de Março de 2020.


Celso Nicacio da Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 58/2019

Art. 1º Altera-se o art. 1º do Projeto de Lei 58/2019, a ter a seguinte redação;

Emenda modificativa ao art.1º do projeto de Lei 58/2019, em referência à súmula;

‘Institui o Mês de Junho de Combate ao Uso de Drogas, e dá outras providências’

E sugerimos ainda, que no art.2º do referido projeto seja suprimido o seguinte termo do art. 1º; “...e o dia 26 (vinte e seis) do mês de Junho”, pois em face o projeto abrange o mês e não somente a semana.

Justificativa

Entendemos ser redundante em face do evento abranger todo o mês de Junho, fazendo com que o objetivo que a legislação quer alcançar efetivamente seja compreendida.

Sala das Comissões, 20 de Março de 2020.

Celso Nicacio da Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CJR SOBRE O PROJETO DE LEI 58/2019

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fabio Alceu Fernandes - PSB	X		fabio A. Fernandes
Ver. Tatiana Assuiti Nogueira – PSDB	X		Tatiana

Certifico que juntei parecer da Comissão
de... CSP
contendo 02 lauda(s)
em... 14 / 04 / 20

[Assinatura]
ESTAGIÁRIA

Departamento Legislativo
Comissões Técnicas Permanentes

Encaminhado ao gabinete do(a)
vereador(a)... Bem-Huyl - CSP
na data de... 16 / 04 / 20 ...para
emissão de parecer.

[Assinatura]
ESTAGIÁRIA

Departamento Legislativo
Comissões Técnicas Permanentes